Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de *Campus*

Resolução nº 02 de 08 de maio de 2026

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão**, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar, após Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, a solicitação de redução de carga horária de 40% para qualificação da servidora **Deise Ana Dalastra**, conforme processo apresentado.

Sertão, 08 de maio de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
CLEVER VARIANI
Data: 08/05/2026 16:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clever Variani
Diretor-Geral do *Campus* Sertão
Port. nº 144/2024